PORTARIA Nº 059/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 009/2022, de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a cessão mútua das servidoras **VIRGÍNIA MARIA NUNES MAGALHÃES FEITOSA DE MORAIS**, Professora EFI - 150 h/a, Matr. 285, portadora do RG n° 5.172.267 – SSP/PE e no CPF/MF 027.943.084-16, com a servidora do Município da Afogados da Ingazeira – PE, a Srª **KÁTIA VERÔNICA BEZERRA LIMA**, Professora, RG: 4.460.134 – SSP/PE, CPF: 799.235.184-34;

Considerando o pedido verbal da servidora **KÁTIA VERÔNICA BEZERRA LIMA**, que nos informa do seu retorno às atividades efetivas no município de origem, a partir do dia 1º do mês de fevereiro do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 09/2022, de 03 de janeiro de 2022, determinando que a servidora **VIRGÍNIA MARIA NUNES MAGALHÃES FEITOSA DE MORAIS**, Professora EFI - 150 h/a, Matr. 285, portadora do RG n° 5.172.267 – SSP/PE e no CPF/MF 027.943.084-16, até então permutada e à disposição do Município de Afogados da Ingazeira – PE, retorne às suas atividades docentes no Município de Iguaracy;

Art. 2º - A partir de 1º de fevereiro de 2023, as atividades trabalhistas, bem como o pagamento salarial de cada uma das servidoras, ficará a cargo do seu município de origem;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230629152549.pdf
assinado por: idUser 86